



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 134/2017

Institui no Calendário Oficial do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o Dezembro Vermelho.

Autoria: Vereador Celso Ávila

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do **Vereador Celso Ávila** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o Dezembro Vermelho.

Art. 2º O evento “Dezembro Vermelho” tem o objetivo de reforçar as atividades que já são realizadas no município no mês de dezembro onde se comemora o dia mundial de luta contra o HIV no dia 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de outubro de 2.017.

Celso Ávila
-vereador-

PROTÓCOLO 12852/2017 - 20/10/2017 16:45



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Celso Ávila, que Institui no Calendário Oficial do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o Dezembro Vermelho.

A ideia é semelhante a iniciativas como o "maio amarelo" ou "outubro rosa", em que órgãos públicos são iluminados de forma especial como marca de um mês de ações concretas dos governos federal, estadual e municipal.

Recentemente a Organização Mundial da Saúde enviou um alerta sobre o aumento da resistência do vírus HIV aos medicamentos oferecidos no tratamento atual. Segundo o relatório da OMS, uma pesquisa realizada em diversos países do mundo apresentou resultados preocupantes, já que a resistência pode significar um retrocesso no progresso global de combate à doença.

Ainda segundo a OMS, ações efetivas e precoces são necessárias para que o tratamento e a prevenção da doença possam continuar acontecendo. Na pesquisa HIV drug resistance report 2017, descobriu-se que, nos seis dos 11 países pesquisados na África, Ásia e América Latina, mais de 10% das pessoas que começaram com o tratamento antirretroviral apresentaram uma cepa de HIV resistente a algum dos medicamentos contra o vírus mais amplamente utilizados. Assim, com essa quantidade de resistência encontrada neste ano, a organização recomenda que os países revisem urgentemente seus programas de tratamento da Aids.

Em todo o mundo, mais de 36,7 milhões de pessoas são soropositivas, sendo que 19,5 milhões iniciaram o tratamento antirretroviral apenas em 2016. A maioria dessas pessoas tem qualidade de vida, com um resultado altamente efetivo. Mas, um número crescente de pacientes já experimenta as consequências da resistência à droga.

O problema pode gerar cada vez mais infectados e, conseqüentemente, mortos. Pelas contas da organização, mostra 135 mil mortes adicionais e 105 mil novas infecções podem acontecer nos próximos cinco anos se nenhuma ação for tomada. E os custos para os governos poderiam crescer em US\$ 650 milhões somente durante esse período de cinco anos.

A resistência aos medicamentos antimicrobianos é um desafio crescente para a saúde global e o desenvolvimento sustentável, por este e outros motivos à importância do alerta ao mundo.

PROTÓCOLO 12852/2017 - 20/10/2017 16:45



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Ante o exposto, submetemos á análise dos nobres Vereadores desta egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja discutido e aprimorado de forma a alcançar os objetivos constantes da propositura.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 20 de outubro de 2017.

Celso Ávila
-vereador-

PROTOCOLO 12852/2017 - 20/10/2017 16:45